UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 158717 - UFOB

Nº Processo: 23520.009440/2020-19.
Dispensa Nº 37/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 05.502.655/0001-81 - CENTRAL DAS DIVISORIAS LTDA. Objeto: A contratação do serviço de fornecimento e instalação de divisórias hospitalares no laboratório de análises clínicas da universidade federal do oeste da bahia, na cidade de barreiras..
Fundamento Legal: . Vigência: 23/02/2021 a 23/08/2021. Valor Total: R$ 58.820,00. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 2-2021. Nº Processo: 23520.011922/2018-14. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS. Objeto: Primeiro Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio por 36 (trinta e seis) meses, com nova vigência entre 12/02/2021 até 11/02/2024. Data de Assinatura: 10/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158717 - UFOB

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 23520.013790/2017-76.
Concorrência. Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 08.356.019/0001-87 - MGS ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula quarta do contrato.. Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 18.705,96. Data de Assinatura: 02/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23073.06833/21-69. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários acadêmicos em geral, para fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, as demandas da UFPA, com possibilidade de entrega em todos os seus CAMPI.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDEC - 09/03/2021) 153063-15230-2020NE800077

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 35, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 14/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de.03.02.2021, seção 3.

Onde se lê:
Quando n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Programa de Pós-Graduação em Direito - Clínica de Direitos Humanos da Amazônia	Direitos Indígenas	1	Ser indígena (ver subitem 3.5 deste Edital). Possuir título de Doutor (no Brasil ou exterior), por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, em qualquer área do conhecimento, como previsto no artigo 9º da Resolução n. 5.087, de 03 de outubro de 2018. Possuir currículo vitae na Plataforma Lattes do CNPq, com produção relevante e consistente em Direitos Indígenas. Ter experiência de pesquisa, ensino e extensão entre povos indígenas, na sua aldeia ou em outras aldeias, de preferência no âmbito da Amazônia Legal brasileira

Leia-se:
Quando nº 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Programa de Pós-Graduação em Direito - Clínica de Direitos Humanos da Amazônia	Direitos Indígenas	1	Ser indígena (ver subitem 3.5 deste Edital). Possuir título de Doutor (no Brasil ou exterior), por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos e inferior a 10 (dez) anos, em qualquer área do conhecimento, como previsto no artigo 9º da Resolução n. 5.087, de 03 de outubro de 2018. Alterada pela Resolução nº. 5.330, de 18 de novembro de 2020. Possuir currículo vitae na Plataforma Lattes do CNPq, com produção relevante e consistente em Direitos Indígenas. Ter experiência de pesquisa, ensino e extensão entre povos indígenas, na sua aldeia ou em outras aldeias, de preferência no âmbito da Amazônia Legal brasileira..

Onde se lê: 2.2.O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 15.02.2021 às 18h do dia 05.03.2021 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

Leia-se: 2.2.O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 15.02.2021às 18h do dia 19.03.2021 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

Onde se lê: 2.4.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 10.03.2021, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

Leia-se: 2.4.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 22.03.2021, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

Onde se lê: 3.1. As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, 14 h do dia 15.02.2021 às 18h do dia 15.03.2021, com o pagamento da taxa até o dia 17.03.2021.

Leia-se: 3.1. As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, 14 h do dia 15.02.2021 às 18h do dia 30.03.2021, com o pagamento da taxa até o dia 01.04.2021.

Onde se lê: 4.4 O(a) candidato(a) deverá possuir produção acadêmica relevante e consistente equivalente a de pesquisador produtividade do CNPq nivel 2, segundo critérios da área de conhecimento especifica da área a qual pertence o Programa de Pós-Graduação.

Leia-se: 4.4 O(a) candidato(a) deverá possuir produção acadêmica relevante e consistente equivalente à de pesquisador produtividade do CNPq nivel 2, segundo critérios da área de conhecimento especifica da área a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área da CAPES).

Onde se lê: 4.6 Para ser aprovado no Processo Seletivo serão também contabilizados, para fins de pontuação e enquadramento, os requisitos exigidos no art. 11 da Resolução n. 5.087/2018 CONSEPE, de acordo com a categoria Junior.

Leia-se: 4.6 Para ser aprovado no Processo Seletivo serão também contabilizados, para fins de pontuação e enquadramento, os requisitos exigidos no art. 11 da Resolução n. 5.087/2018 CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 de acordo com a categoria Junior.

Onde se lê: 5.1. A Avaliação dos Títulos ocorrerá na data provável de 20.03.2021.

Leia-se: 5.1. A Avaliação dos Títulos ocorrerá na data provável de 12.04.2021.

Onde se lê: 6.1 A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 9.739/2019 e a Resolução da Unidade - ICJ, que tratam da Valoração da Prova de Títulos.

Leia-se: 6.1 A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução nº. 5.330, de 18 de novembro de 2020, do Decreto 9.739/2019 e a Resolução da Unidade - ICJ, que tratam da Valoração da Prova de Títulos.

Onde se lê: 9.1. A remuneração do contratado será correspondente a categoria na qual o candidato se enquadre: Professor Visitante Sênior ou visitante Pleno ou Junior, equivalente a do Professor do Magistério Superior, Titular ou Associado 4 ou Adjunto 4 e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação) e auxílio alimentação*, de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2019, conforme previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009.

Leia-se: 9.1. A remuneração do contratado será correspondente a categoria na qual o candidato se enquadre: Professor Visitante Sênior ou visitante Pleno ou Junior, equivalente a do Professor do Magistério Superior, Titular ou Associado 4 ou Adjunto 4 e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação) e auxílio alimentação*, de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2019, conforme previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução nº. 5.330, de 18 de novembro de 2020, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009.

Onde se lê: 9.2 A Comissão Examinadora encaminhará à PROGEP, juntamente com o resultado final do PSS, o enquadramento dos candidatos aprovados e classificados nas categorias de professor Visitante Sênior, Pleno ou Junior, conforme Art. 11º da Resolução nº 5.087/2018.

Leia-se: 9.2 A Comissão Examinadora encaminhará à PROGEP, juntamente com o resultado final do PSS, o enquadramento dos candidatos aprovados e classificados nas categorias de professor Visitante Sênior, Pleno ou Junior, conforme Art. 11º da Resolução n. 5.087/2018, alterada pela Resolução nº. 5.330, de 18 de novembro de 2020.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

EDITAL Nº 36, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 16/2021, publicado no Diário Oficial da União de. 04.02.2021, seção 3.

Onde se lê: O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPGO nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018-CONSEPE-UFPA e da Resolução Nº 13/2019 - ICJ/UFPA conforme abaixo:

Leia-se: O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPGO nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018-CONSEPE-UFPA alterada pela Resolução nº 5.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, e da Resolução Nº 23/2020 - ICJ/UFPA conforme abaixo:

Onde se lê: 4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará apenas da análise do Curriculum Vitae, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução n. 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, e Resolução n. 13, de 22 de janeiro de 2019 ICJ/UFPA.

Leia-se: 4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará apenas da análise do Curriculum Vitae, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução n. 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, UFPA alterada pela Resolução nº 5.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 e da Resolução nº. 23, de 19 de maio de 2020 ICJ/UFPA.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 153079 - UFPR

Nº Processo: 23075.032219/2020-51.
Dispensa Nº 30/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA.
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Os serviços consistem no fornecimento de certificado digital de pessoa física para os servidores e empregados públicos federais, com o uso de autoridade de registro - ar específica vinculada ao ministério da economia, por meio de integração ao sistema de gestão de pessoas do governo federal - sigepe com o módulo eletrônico de ar do serpro, que atende às normas e especificações da icp-brasil..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022. Valor Total: R$ 4.600,00. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23075.087354/2015-77.
Pregão. Nº 89/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA. Objeto: Aditar a cláusula de vigência do contrato nº 011/2017. Vigência: 15/03/2017 a 15/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.318.182,18. Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 75/2020.
Nº Processo: 23075.001772/2020-42.
Pregão. Nº 53/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 26.522.047/0001-09 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 75/2020.. Vigência: 23/10/2021 a 23/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 103.500,00. Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).